



PORTARIA GM/MS Nº 407, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre alteração do art. 4º da Portaria GM/MS nº 3.263, de 11 de dezembro de 2019, referente ao período e forma de dedução de 30% (trinta por cento) do valor do incentivo financeiro de custeio federal transferido para a implementação e fortalecimento das ações de cadastramento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito da Atenção Primária à Saúde - APS e divulga a lista dos municípios e Distrito Federal que terão a dedução por não terem atingido a meta de cadastro estabelecida.

ANEXO

VALORES E PARCELAS CORRESPONDENTES A EFETIVAÇÃO DA DEDUÇÃO POR MUNICÍPIO E DISTRITO FEDERAL

UF	Município	IBGE	Primeira Cota - Parcela 3	Segunda Cota - Parcela 4	Primeira Cota - Parcela 7	Segunda Cota - Parcela 8	Valor total da dedução
GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	520140	R\$ 111.150,74	R\$ 111.150,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 222.301,48
GO	ITABERAÍ	521040	R\$ 14.730,82	R\$ 14.730,82	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.461,64
GO	JATAÍ	521190	R\$ 28.122,48	R\$ 28.122,48	R\$ -	R\$ -	R\$ 56.244,96
GO	LAGOA SANTA	521225	R\$ 1.339,17	R\$ 1.339,17	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.678,34
GO	LUZIÂNIA	521250	R\$ 25.444,14	R\$ 25.444,14	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.888,28
GO	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	521350	R\$ 4.017,50	R\$ 4.017,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.035,00
GO	NIQUELÂNDIA	521460	R\$ 16.069,99	R\$ 16.069,99	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.139,98
GO	NOVO GAMA	521523	R\$ 25.444,14	R\$ 25.444,14	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.888,28
GO	PADRE BERNARDO	521560	R\$ 12.052,49	R\$ 12.052,49	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.104,98
GO	PLANALTINA	521760	R\$ 37.496,63	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 37.496,63
GO	SANTA RITA DO ARAGUAIA	521940	R\$ 2.678,33	R\$ 2.678,33	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.356,66
GO	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	521975	R\$ 24.104,98	R\$ 24.104,98	R\$ -	R\$ -	R\$ 48.209,96
GO	SENADOR CANEDO	522045	R\$ 46.870,79	R\$ 46.870,79	R\$ -	R\$ -	R\$ 93.741,58
GO	VALPARAÍSO DE GOIÁS	522185	R\$ 41.514,13	R\$ 41.514,13	R\$ -	R\$ -	R\$ 83.028,26